CONCURSO CANÇÃO TEMA PARA O 5º JAMBOREE NACIONAL 2012

REGULAMENTO

Seleção da canção tema do Jamboree Nacional 2012.

A Diretoria Executiva Nacional – DEN - da União dos Escoteiros do Brasil torna público que, do dia**30 de setembro de 2011 a 29 de janeiro de 2012**, serão recebidas as inscrições do Concurso Canção Tema para o 5º Jamboree Nacional 2012, conforme regras estabelecidas neste documento.

Tema:

O tema do Concurso é:**"*Jamboree Nacional- Muitas Origens, Um Só País",*** e a canção deverá fazer referência ao tema, além de outros aspectos de umJamboree Nacional.

Requisitos para a candidatura:

- Registro Anual da UEB em vigor;
- Ter no mínimo 11 anos de idade;
- Envio do material de candidatura dentro do prazo estabelecido (incluindo gravação da música)
- A inscrição é individual.

Trabalho

As inscrições serão formalizadas através do envio dos seguintes documentos:

1. Ficha de inscrição (Anexo 1);
2. Termo de autorização da gravação, utilização, regravação, montagem e divulgação da canção(Anexo 1);
3. Declaração de autoria/ineditismo da canção (Anexo 1);
4. Letra da canção (na íntegra) digitada em fonte 12;
5. Cópia da cifra ou partitura da música;
6. Gravação da canção em formato mp3 (voz e melodia).

A inscrição do trabalho é individual.

A interpretação pode ser realizada por mais de uma voz e acompanhada de um instrumento ou mais.

O autor (representante) e os coautores (casos onde houver) deverão assinar o Termo Legal de Autoria e Cessão dos Direitos Autorais.

Qualquer canção que desrespeite os Direitos Humanos ou a legislação brasileira será automaticamente desclassificada.

Nenhum material de inscrição enviado para o concurso será devolvido.

A organização não se responsabilizará por danos ou extravios de materiais, ocorridos antes de sua recepção.

Inscrições:

As candidaturas deverão dar entrada no Escritório Nacional da UEB no período de**30 de setembro de 2011 a 29 de janeiro de 2012.**(verificar abaixo opção de envio)

Escritório Nacional da União dos Escoteiros do Brasil

Rua Coronel Dulcídio, nº 2107, Bairro Água – Verde, Curitiba – PR, CEP: 80250-100, (atendimento de 2ª a 6ª feira, das 8h30 às 12h e das 13h30 às 18h).

Endereço eletrônico: ueb.adultos@escoteiros.org.br aos cuidados da gerente de gestão de adultos, MegumiTokudome.

As inscrições conforme estabelecidas neste regulamento, poderão ser encaminhadas de três formas:

Pessoalmente: com entrega de toda a documentação, devidamente identificada com o nome do candidato e protocolada**até 27 de janeiro de 2012,** no Escritório Nacional da União dos Escoteiros do Brasil (atendimento de 2ª a 6ª feira, das 8h30 às 12h e das 13h30 às 18h).

Correios: com envio de toda a documentação, exclusivamente via Sedex, devidamente identificada com o nome do candidato e postada até o dia **28 de janeiro de 2012,** endereçadapara o Escritório Nacional da União dos Escoteiros do Brasil.

Por via eletrônica: com envio de toda a documentação, exclusivamente para o endereço eletrônico (e-mail):ueb.adultos@escoteiros.org.brdevidamente identificada com o nome do candidato e enviada antes do término do dia **29 de janeiro de 2012**. É necessária a confirmação de recebimento do Escritório Nacional por e-mail.

Serão indeferidas as inscrições postadas/enviadas após esta data ou não acompanhadas de toda a documentação.

Cada participante pode concorrer com apenas uma canção.

Seleção

O processo de seleção para a escolha da canção do 5º Jamboree Nacional da União dos Escoteiros do Brasil acontecerá em 2 etapas:

Primeira Etapa

1. O material completo exigido para candidatura neste edital será submetidos à análise do Comitê Avaliador, formado por: 1 representante da DEN (que presidirá o comitê), 1 representante do CAN (presidente ou indicado pelo presidente), 1 representante da Comissão Nacional de Imagem e Comunicação, 1 representante da Rede Nacional dos Jovens Líderes, 5 representantes das Áreas Geográficos do País (Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul);
2. Os membros do Comitê poderão, se assim desejarem, trocar ideias entre si ou buscar subsídios dentro da sua área de representação.
3. Dentro de uma semana cada membro do comitê avaliador analisará as canções, considerando os critérios estabelecidos, e encaminhará ao Escritório Nacional a indicação das duas melhores canções, dentro do seu ponto de vista;

4. Vencido o prazo, com ou sem a manifestação de todos os integrantes do Comitê, o Escritório Nacional encaminhará as posições colhidas a seu presidente, que fará o cômputo dos votos, verificando as três canções mais votadas pelos membros do comitê avaliador.
5. A DEN, dentro das suas atribuições, se reserva no direito de não aceitar nenhuma das canções indicadas pelos membros do comitê avaliador.
6. As três canções finalistas aprovadas pelo Comitê avaliador serão submetidas à segunda etapa do concurso.

Segunda Etapa– Voto Popular

1. A votação ocorrerá via SIGUE. Cada associado poderá votar apenas uma vez em uma das três canções finalistas entre os dias **10 e 26 de fevereiro.**
2. Com base nos votos populares recebidos durante o prazo estabelecido neste regulamento, o comitê avaliador fará a indicação da cançãomais votada para a DEN;

Critérios de Avaliação:
O Comitê Avaliador tomará como base os seguintes critérios para avaliar as canções:Enquadramento ao tema do 5º Jamboree Nacional; a qualidade, a originalidade e a criatividade das canções apresentadas.

Quesito	Pontuação
Letra – Texto/Poesia	0 a 5
Melodia, harmonia e ritmo	0 a 5
Total	**10,0**

A pontuação final de cada canção será o somatório da pontuação obtida em cada quesito.

Direitos do Autor:

Todos os trabalhos recebidos pertencerão a União dos Escoteiros do Brasil. Esta reserva o direito de gravação sem que fique obrigada a conceder, a que título for, qualquer compensação, obrigando-se sempre a fazer referência ao autor.

Em caso algum, e seja a que título for, será permitida a utilização das canções por terceiros, sem a expressa autorização da UEB.

Prêmio

Será concedido para o autor(a) da canção vencedora do concurso:

- 1 inscrição para participar do 5º Jamboree Nacional 2012 – Rio de Janeiro/RJ
- 1 barraca
- 1 mochila

Resultado:

O resultado do concurso será divulgado a partir do dia 29 de fevereiro de 2012 no site da UEB – www.escoteiros.org.br**.**

Casos Omissos:

Os casos omissos serão decididos pela DEN – Diretoria Executiva Nacional da UEB.

Cronograma

	Atividade	**Prazo**
1	Abertura do Edital - 1ª Etapa	30/9/11
2	Período de Candidatura - 1ª Etapa - Pessoalmente	30/9/11 a 27 /1/12
3	Período de Candidatura - 1ª Etapa - Correios – exclusivamente via Sedex	30/9/11 a 28/1/12
4	Período de Candidatura - 1ª Etapa- Endereço eletrônico	30/9/11 a 29/1/12
5	Período de Avaliação do Comitê Avaliador – 1ª Etapa	2/2/12 a 9/2/12
6	Período de votação popular pelo site da UEB – 2ª Etapa	10/2/12 a 26/2/2012
7	Divulgação do Resultado da Seleção	29/2/2012

Da Organização

Informações e esclarecimentos podem ser obtidos junto ao Escritório Nacional da UEB, através do e-mail ueb.adultos@escoteiros.org.br ou pelo telefone (41) 3353-4732.

Curitiba, 29 de setembro de 2011.

RUBEM TADEU CORDEIRO PERLINGEIRO
Diretor-Presidente da União dos Escoteiros do Brasil

Anexo 1

ESCOTEIROS
DO BRASIL

FICHA DE INSCRIÇÃO E

TERMO LEGAL DE AUTORIA E CESSÃO DOS DIREITOS AUTORAIS

Instruções:

1 – Ao preencher esta ficha de inscrição, o participante concorda com o regulamento do concurso.

2 – Preencha e assine esta ficha e envie junto com a canção.

3 – O autor (representante) e os coautores deverão assinar a ficha de inscrição e o termo legal de autoria e cessão dos direitos autorais.

Nome completo do representante /autor	
Co-autore(s)	
Grupo Escoteiro e Numeral GE	
Nº Registro Escoteiro	
RG (Identidade)	
Telefone(s)	(___)__ _____ celular (___)__ _____
e.mail	
Endereço	
Bairro/Cidade/Estado	

CEP	
Nome da Canção:	

Declaro para os devidos fins que sou autor(a) da canção inscrita acima e que concordo integralmente com as regras definidas no Regulamento do Concurso Canção Tema para o 5º Jamboree Nacional 2012 organizado pela União dos Escoteiros do Brasil, conforme inserção em seu sítio oficial.

Autorizo a União dos Escoteiros do Brasil a gravação,utilização, regravação, montagem e divulgação da música inscrita acima.

_____/ _____/ 20__ _____

Data Assinatura dorepresentante

_____

Assinatura do coautor (a)

_____

Assinatura docoautor (a)

_____

Assinatura docoautor (a)